



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO N°      /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feito a aquisição de barracas personalizadas para serem utilizadas nas feiras livres do município, onde os feirantes farão uso das mesmas por meio de comodato.

Essa indicação visa padronizar e aprimorar a estrutura, bem como, a organização dos espaços, oferecendo aos feirantes um local mais adequado e funcional para a exposição e venda de seus produtos. Com as barracas padronizadas e de qualidade, espera-se proporcionar maior visibilidade e segurança tanto para os vendedores quanto para os consumidores, além de valorizar a identidade do município. As barracas personalizadas também contribuem para a uniformização do ambiente, facilitando a identificação dos expositores e proporcionando uma aparência mais atrativa e profissional às feiras, o que pode atrair um maior público e impulsionar a economia local.

P. encaminhamento,

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025.

**Arnaldo Aparecido Pereira**  
(Arnaldo do Povo)  
VEREADOR